

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 086 PORTO VELHO 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Unidade de Saúde da Família Nova Floresta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

**CONSIDERANDO**, o artigo 163 da Lei nº 6.514/1977;

**CONSIDERANDO**, o artigo 112 do Decreto nº 11.824/2010;

**CONSIDERANDO**, a Norma Regulamentadora nº 5;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 115/DIAST/CSO/SEMAD;

**RESOLVE:**

**Art 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Unidade de Saúde da Família Nova Floresta, com vigência pelo período de 1(um) ano.

Nome	Cadastro	Função Comissão
Márcio Luiz da Silva	284480	Presidente
Maria Edicléia S. S. Alleyen	238528	Vice-Presidente
Francisco das Chagas R. Alves	271338	Membro
Audrece Rodrigues Albino	39421	Membro / Secretária
Jussara Chaves de Oliveira	8533	Membro / Eleito
Gilson Leite de Campos	88874	Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia vinte e sete 27 de maio de dois mil e vinte dois 2022.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**37A15E01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/11/2022. Edição 3344  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>